

	CHECK LIST Projetos de Edificação c/ Restrições de acordo com Normas da Associação		RESPONSÁVEL: PJ	
	LOTEAMENTO / GLEBA: JARDIM RESIDENCIAL JATOBÁS	CIDADE: PIRACICABA	REVISÃO 03	FOLHA 1/4
LOTE / QUADRA // SETOR QUADRA LOTE - CPD: 	CONFERIDO POR: 	DATA: / /200		

Proprietário: _____ Data aquisição: ____/____/200__

Endereço do imóvel: _____, nº _____

Engº Responsável: _____ Fones: _____

1. - Projetos apresentados em: ____/____/200__, contendo:

OK N.A. N.I.

- | | | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--|
| ☐ | ☐ | ☐ | a) Curvas de Nível de 0,50 em 0,50 metro; |
| ☐ | ☐ | ☐ | b) ou c/ cotas dos lotes vizinhos em todo perímetro a cada diferença de cota de 0,50 metro; |
| ☐ | ☐ | ☐ | c) Implantação da edificação e seus desníveis; |
| ☐ | ☐ | ☐ | d) Cortes longitudinais e transversais; |
| ☐ | ☐ | ☐ | e) Vista da fachada; |
| ☐ | ☐ | ☐ | f) detalhes do fechamento (laterais, fundos, frente e alinhamento predial); |
| ☐ | ☐ | ☐ | g) detalhe da drenagem das águas superficiais do lote; |
| ☐ | ☐ | ☐ | h) detalhe do depósito enterrado de águas superficiais (se for o caso); |
| ☐ | ☐ | ☐ | i) detalhe de entrada da pena d'água, energia elétrica, telefonia, TV a cabo e similares; |
| ☐ | ☐ | ☐ | j) detalhe construtivo da calçada; |
| ☐ | ☐ | ☐ | k) Memorial Descritivo e Requerimento p/ Alvará da Edificação (modelo padrão Prefeitura Municipal de Piracicaba); |
| ☐ | ☐ | ☐ | l) Projeto apresentado em 2 vias (com todos os elementos acima descritos); |
| ☐ | ☐ | ☐ | m) Arquivo digital em .DWG (com todos os elementos acima descritos). |

2. - Verificação do projeto quanto as Normas estabelecidas pela Associação:

OK N.A. N.I.

- | | | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--|
| ☐ | ☐ | ☐ | a) Tipo/Uso da Habitação: RESIDENCIAL; |
| ☐ | ☐ | ☐ | b) Quantidade de habitação por lote: 01 (uma); |

Obs.: É proibido a execução de casas pré-fabricadas.

2.1 - Recuos mínimos em lotes de meio de quadra:

- | | | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| ☐ | ☐ | ☐ | a) Frontal = 6,00 metros; |
| ☐ | ☐ | ☐ | b) Nas 2 laterais = 2,00 metros; |
| ☐ | ☐ | ☐ | c) Fundos = 2,00 metros; |

2.2 - Recuos mínimos em lotes de esquina:

- | | | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--|
| ☐ | ☐ | ☐ | a) Frontal = 6,00 metros; |
| ☐ | ☐ | ☐ | b) Na lateral de divisa com Rua = 4,00 metros ; |
| ☐ | ☐ | ☐ | c) Na lateral de divisa com outro lote = 2,00 metros; |
| ☐ | ☐ | ☐ | d) Concordância da confluência da esquina; |
| ☐ | ☐ | ☐ | e) Fundos = 2,00 metros; |

Obs.: Todos os recuos são contados da alvenaria da edificação principal e da edícula, até a linha de divisa com o lote vizinho.

	CHECK LIST Projetos de Edificação c/ Restrições de acordo com Normas da Associação		RESPONSÁVEL: PJ	
	LOTEAMENTO / GLEBA:	CIDADE:	REVISÃO	FOLHA
JARDIM RESIDENCIAL JATOBÁS		PIRACICABA	03	2/4
LOTE / QUADRA // SETOR QUADRA LOTE - CPD:		CONFERIDO POR:	DATA:	
			/ /200	

2.3 - Usos dos recuos:

OK N.A. N.I.

- | | | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--|
| ☐ | ☐ | ☐ | a) Frontal = jardins, sendo permitido somente: entrada da pena d'água, rede elétrica, telefonia, sinais de TV e similares, devem ser instalados em uma das divisas laterais (na linha de divisa lateral) , junto a cerca viva (se houver) , deste ponto em diante = subterrâneo; Obs.: Após consulta ao SEMAE e CPFL, e por tratar-se de loteamento fechado, com restrições, será permitido a instalação na divisa lateral. |
| ☐ | ☐ | ☐ | b) Lateral p/ via pública: somente jardim; |
| ☐ | ☐ | ☐ | c) Lateral após 6,00 metros de recuo frontal = poderá ser edificado abrigos cobertos com 10,00m de comprimento por 3,00m de altura (ponto mais alto do telhado na divisa do recuo com o alinhamento da construção, devendo acabar o telhado do abrigo na altura máxima de 2,00metros=que é a altura máxima do muro de divisa). A cobertura não poderá ser utilizada como "solarium", terraço, varanda, e não poderá dar acesso ao pavimento superior; |
| ☐ | ☐ | ☐ | d) Beirais: comprimento máximo de 1,00 metro; |
| ☐ | ☐ | ☐ | e) Nos recuos laterais e dos fundos poderão conter: - Construções subterrâneas (tais como casa de máquinas de piscinas); - Elementos decorativos transversais ao recuo do lote; e, - Elementos decorativos e ou arquitetônicos desde que não ultrapassem as projeções dos alinhamentos dos beirais dos telhados, e que não sejam habitáveis; |
| ☐ | ☐ | ☐ | f) Não é permitido a utilização da área de acompanhamento viário para entrada ou estacionamento de veículos; |
| ☐ | ☐ | ☐ | g) Canil localizado nos fundos do lote obedecendo os recuos mínimos; |
| ☐ | ☐ | ☐ | h) No caso de construção de deck e/ou floreiras nos recuos, poderão ter altura máxima de 30cm (trinta centímetros) em relação ao nível do solo. |

2.4 - Declividades:

OK N.A. N.I.

- | | | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--|
| ☐ | ☐ | ☐ | a) Platô frontal $\leq 1,00m$ desnível em relação a cota do centro da testada de frente; |
| ☐ | ☐ | ☐ | b) Platô dos fundos $\leq 1,00m$ desnível em relação a cota central dos fundos; |
| ☐ | ☐ | ☐ | c) Não alterar conformação da topografia dos lotes confrontantes (não será permitido cortes, aterros e taludes nos lotes vizinhos, mesmo com autorização expressa dos proprietários confrontantes); |
| ☐ | ☐ | ☐ | d) Muro de arrimo quando necessário (anotar alturas); |

Obs.: Sempre levando-se em consideração a topografia original do terreno.

2.5 - Áreas e Dimensões da construção:

OK N.A. N.I.

- | | | | |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | a) Área de projeção (construção principal + edícula) $\leq 60\%$ da área do lote; |
| ☐ | ☐ | ☐ | b) Área de projeção máxima da edícula: 25% da área de projeção total das edificações; |
| ☐ | ☐ | ☐ | c) Pavimentos acima do nível da rua: (térreo + superior + sótão); |
| ☐ | ☐ | ☐ | d) Altura máxima de 10,00 metros acima do nível da rua; (da cota de cada patamar do terreno modificado até a altura máxima da construção, incluindo o telhado, platibanda, etc., ou seja, até a cota superior da cumieira ou ponto mais alto do telhado) |
| ☐ | ☐ | ☐ | e) Área mínima de construção: 250,00m ² ; |
| ☐ | ☐ | ☐ | f) Edícula com altura máxima de 3,50m; |

	CHECK LIST Projetos de Edificação c/ Restrições de acordo com Normas da Associação		RESPONSÁVEL: PJ	
	LOTEAMENTO / GLEBA: JARDIM RESIDENCIAL JATOBÁS LOTE / QUADRA // SETOR QUADRA LOTE - CPD:	CIDADE: PIRACICABA CONFERIDO POR:	REVISÃO 03	FOLHA 3/4 DATA: / /200

- ☐ ☐ ☐ g) Edícula Térrea;
- ☐ ☐ ☐ **h) dimensões e área total do lote.**

Obs.: Não é permitida a edificação somente de edícula.

2.6 - Fechamento do lote:

OK N.A. N.I.

- ☐ ☐ ☐ a) Nas laterais (após recuo frontal), **no recuo frontal, após 6,00 metros, na divisa de fundo, ou na face para via pública (após recuo de 4,00m):** cerca viva, gradil ou muro de alvenaria com altura máxima de 2,00 metros acima do perfil natural do lote, ou do **aterro do lote a montante. Não se aplica esse limite para a altura do muro de fechamento do empreendimento;**
- ☐ ☐ ☐ b) No alinhamento predial e nas laterais (dentro do recuo frontal): somente cerca viva de 1,00 metro de altura.

Obs.: É proibido o uso de placas pré-fabricadas na execução dos muros.

2.7 - Drenagem:

OK N.A. N.I.

- ☐ ☐ ☐ a) Demonstração da drenagem de água dos fundos do lote, devendo direcionar as águas p/ frente do lote;
- ☐ ☐ ☐ b) Depósito enterrado de águas superficiais: revestido e impermeabilizado, com recuo lateral de 2,00 metros e recuo dos fundos de 1,50 metros. Não poderá ser tipo sumidouro. Deve possuir saída do excedente das águas superficiais, direcionando-as p/ frente do lote;

2.8 - Calçadas:

OK N.A. N.I.

- ☐ ☐ ☐ a) Declividade transversal máxima: 3%, obedecendo o alinhamento da guia;
- ☐ ☐ ☐ b) Sem rampas ou degraus;
- ☐ ☐ ☐ c) Calçada concretada centralizada c/ largura de 1,20m e as laterais gramadas.

[illegible]

	CHECK LIST Projetos de Edificação c/ Restrições de acordo com Normas da Associação		RESPONSÁVEL: PJ	
	LOTEAMENTO / GLEBA: JARDIM RESIDENCIAL JATOBÁS	CIDADE: PIRACICABA	REVISÃO 03	FOLHA 4/4
LOTE / QUADRA // SETOR QUADRA LOTE - CPD:	CONFERIDO POR:	DATA:		
		/ /200		

Projeto liberado p/ encaminhamento à Prefeitura:

(mediante carimbo e assinatura neste campo)

3. - Para liberar o início da construção, após aprovado pela Prefeitura Municipal, o associado deverá entregar à Associação:

- Projeto devidamente aprovado pela Prefeitura, 01 (uma) via;
- Cópia do Alvará de Licença para Construção.

Projeto liberado para início de obras:

(mediante carimbo e assinatura neste campo)

Obs.: As informações constantes neste documento não exime os proprietários e engenheiros responsáveis de atender as Normas Brasileiras; Leis e Decretos Municipais; as restrições contidas na Matrícula do Imóvel; as restrições contidas no “Contrato Particular de Venda e Compra de Terreno”; e as Normas da “Associação Residencial Jatobás”, e eventuais alterações que vieram a ocorrer em reuniões da Associação Residencial Jatobás.

Legenda:

- Revisão r01
- Revisão r02 - Conf. Ata Reunião de 10.10.2007 da Diretoria e Conselho Fiscal Consultivo-Associação Res. Jatobás.
- Revisão r03 - Conf. Ata Reunião Geral Extraordinária de 03.12.2007 - Associação Res. Jatobás